



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 150/2020

“Autoriza a incineração de documentação armazenada nos arquivos do Legislativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a incineração de documentos constantes do arquivo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG, uma vez que os mesmos não tem mais serventia para está casa de Leis.

Art. 2º - Os documentos a serem incinerados passaram pelo crivo da Comissão nomeada através da Portaria 146/2020.

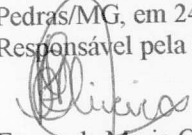
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 24/04/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral